

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM NACIONAL DE MENOR DESACOMPANHADO

Foto do
Menor
(3x4 ou 5x7)

Eu: _____,

Portador (a) da Célula de Identidade Nº _____,

Órgão Emissor _____, residente à _____

na cidade de _____, UF _____,

Tel de Contato: _____, na qualidade de () Pai () Mãe () Tutor(a) ()

Guardião () e _____ portador(a) Célula de Identidade

Nº _____, Órgão Emissor _____, residente à _____

_____ na cidade de _____, UF _____,

Tel de Contato _____, na qualidade de () Pai () Mãe () Tutor(a) () Guardiã (),

AUTORIZO(AMOS) que o (a) menor _____,

Nascido em ____/____/____, sexo () masculino () feminino, natural de _____,

e portador da Célula de Identidade Nº _____, Órgão Emissor _____,

a hospedar-se desacompanhado no hotel _____,

no período de ____/____/____ a ____/____/____, ou na companhia de _____

_____, portador da Célula de Identidade: nº _____,

Órgão Emissor _____, residente à _____,

na cidade de _____, UF _____.

Local / Data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura(s): 1) _____

Pai

2) _____

Mãe

Importante:

- Impressão em duas vias;
- Anexar fotografia nas duas vias;
- Reconhecer assinatura em cartório nas duas vias por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do menor nas duas vias.
- Lei 8069/90 - Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.